



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 082/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Gislaine Bernart, RG nº 10.819.765-0 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 19/2022, para exercer o cargo de Professor Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Lotar a servidora Gislaine Bernart, ocupante do cargo de Professor Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Excelência, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Mari Lúcia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2539 de 01/02/2022 Pg. 08

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BA09-A220-72AE-EAAA> e informe o código BA09-A220-72AE-EAAA

